RESOLUÇÃO Nº 003/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 003/2013, que concede Título de Cidadã Belojardinense à Sra. Flávia Araújo de Barros Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 22 de dezembro de 2015

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente